



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 047/1994

Data: 18 de janeiro de 1994

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial com as seguintes porcentagens:

<i>CATEGORIA FUNCIONAL</i>	<i>PORCENTAGEM</i>
Auxiliar de Serviços Gerais	75%
Demais Categorias	100%
Prefeito / Vice-Prefeito/ Vereadores / Diretores	100%

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 1994.

Itapoá (SC), 18 de janeiro de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal